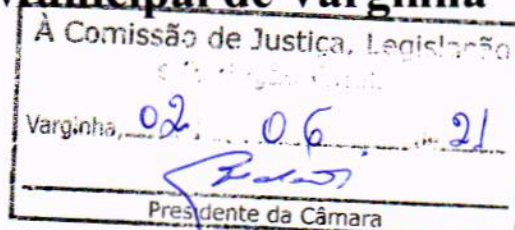




Projeto de Lei Nº 49/2021

Câmara Municipal de Varginha



CRIA O BANCO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica criado o Banco de Material de Construção do município de Varginha-MG

Art. 2º - O Banco de Material de Construção, destinar-se-á a coleta de material para construção e reforma de habitações populares, atendendo, prioritariamente, as famílias carentes do município.

Art. 3º - A coleta de material, tanto novo como usado, será feita nas lojas especializadas, em obras de construções, em prédios demolidos ou qualquer outro local onde haja doação de qualquer material que possa ser aproveitado para melhorias na habitação popular.

Art. 4º - O Banco de Material de Construção ficará subordinado à Secretaria de Obras do município, que será responsável pela coleta e distribuição do material.

Parágrafo Único - O Poder Executivo estabelecerá os critérios a serem adotados para definir quais as famílias que serão atendidas, prioritariamente, pelo Banco do Material de Construção.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 02 de junho de 2021.**

LUCAS GABRIEL RIBEIRO "Dr. Lucas"
Vereador



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

A melhoria urgente nas medidas de proporcionar moradia à população, é fator fundamental para estabelecer um novo padrão no que se refere a qualidade de vida do nosso povo.

Um cidadão sem lugar digno para morar, está sujeito a doenças, não tem motivação para o trabalho e, pior de tudo, tem sua dignidade e sua cidadania desrespeitadas. É evidente que a gravidade do problema habitacional é em todo o país e que se enseja uma dose muito grande de esforço e boa vontade para solucioná-lo.

No entanto, entendemos que as medidas mais simples, às vezes, são as mais eficazes. Sabemos que, diariamente, um grande volume de material de construção acaba sendo desperdiçado, tanto em obras quanto nas lojas especializadas, além do grande volume de material usado que pode ser perfeitamente reaproveitado. leva-se em consideração também, o bem ambiental que este projeto irá proporcionar a nossa cidade, uma vez que estes materiais que antes seria descartados no meio ambiente, serão reciclados e totalmente reaproveitados por diversas famílias que necessitam e farão bom uso do mesmo.

Considerando-se o preço do material de construção, concluímos que muitas famílias não podem adquiri-los e, por isso, estamos apresentando o presente projeto, que prevê que a Prefeitura Municipal colete todo este material e faça sua aplicação na melhoria das condições de habitação da população.

Uma medida simples, mas que se praticada ao longo do tempo, resgatará a dignidade de muitos cidadãos e dará um bom destino ao desperdício de material de construção.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 02 de junho de 2021.**

LUCAS GABRIEL RIBEIRO "Dr. Lucas"
Vereador